



CÂMARA MUNICIPAL DE OLINDA
R. Quinze de Novembro, 94 - Varadouro, Olinda - PE, 53020-070.
GABINETE DO VEREADOR FLAVIO NASCIMENTO

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA **109** /2021

INSTITUI A SEMANA DE ATENÇÃO À SAÚDE
DOS PROFESSORES DA REDE PÚBLICA DO
MUNICÍPIO DE OLINDA.

Art. 1º Fica instituída a Semana de atenção à saúde dos professores da rede pública de Olinda, a ser realizada na semana que compreender o dia 15 de outubro de cada ano - Dia do professor.

Art. 2º. A semana de que trata esta Lei tem como objetivo incentivar a promoção à saúde dos professores da rede pública municipal por meio de atividades recreativas, ginástica laboral, palestras, orientações médicas, exames, conferências, ações, projetos, campanhas orientavas, entre outras atividades.;

Parágrafo único: O poder executivo ficará encarregado de planejar, elaborar e executar, a programação das atividades teóricas e práticas a serem desenvolvidas durante a semana.

Art. 3º. O Poder Executivo regulamentará a presente Lei no prazo de 60 (sessenta) dias.

Art. 4º As despesas com a execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de OLINDA, 20 de Julho de 2021.

FLAVIO NASCIMENTO
Vereador da Cidade de OLINDA

Câmara Municipal de Olinda
Recebido em 22/07/21

o.c.
Servidor
Carlos Eduardo O. B.
Técnico Legislativo
Secretário Legislativo



CÂMARA MUNICIPAL DE OLINDA
R. Quinze de Novembro, 94 - Varadouro, Olinda - PE, 53020-070.
GABINETE DO VEREADOR FLAVIO NASCIMENTO

JUSTIFICATIVA

O Decreto Federal 52.682, de 14 de outubro de 1963, estabeleceu o dia 15 de outubro, dedicado ao Professor e declarado feriado escolar, como forma de enalteça a função do mestre na sociedade moderna.

O professor é o fator principal relacionado ao desempenho dos estudantes. Qualquer tentativa de melhorar o sistema educacional que não inclua a valorização docente terá resultados muito limitados. É o que defende a gerente de Pesquisa e Desenvolvimento do Itaú Social, Patrícia Mota Guedes.

Percebendo que a valorização do professor é fundamental para o avanço da educação é ideal ter uma semana dedicada a promoção da Saúde dos docentes da rede Pública de Olinda com atividades recreativas de bem estar e saúde como forma de ressaltar e reconhecer a importância da classe para formação de cidadãos.

No mais, solicito o imensurável apoio dos nobres pares Vereadores de OLINDA, para APROVAÇÃO DESTE PROJETO DE LEI ORDINÁRIA.

FLAVIO NASCIMENTO
Vereador da Cidade de OLINDA